

PROCESSO Nº 1.120 / 13

TRAMITAÇÃO

DATA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

MOÇÃO

Nº 073 / 2013.

Of: 255.

Nº do Processo: 01120/2013 Data: 08/04/2013

Nº: 0073/2013

Tipo: MOÇÃO

Assunto

Moção de Apelo ao Prefeito Municipal, no sentido de construir ponto de ônibus na rua Higino Guilherme Costato n.º 445 no Jardim Pinheiros.

Autor: JOSÉ PEDRO DAMIANO

Lido e Aprovado em Sessão de 16.04.13.  
Providencie-se e em seguida archive-se.

AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de 09 / 04 de 20 13

nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo, como adiante se vê.

Do que para constar, faço estes termos. Eu \_\_\_\_\_

Diretor de Secretaria, o escrevi.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 11201/13  
Fls. 01  
Resp. RA

**MOÇÃO Nº 73 /2013**

Lido e Aprovado em Sessão de 16,04,13  
Providencie-se e em seguida archive-se.

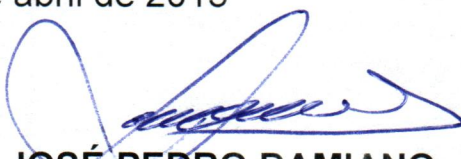
Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Municipal, para que determine providências no sentido de construir um ponto de ônibus na rua Higino Guilherme Costato, nº 445, Jardim Pinheiros.

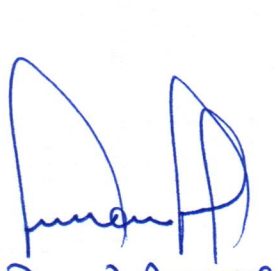
**Justificativa:**

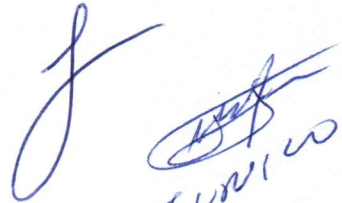
Existe um ponto de parada de ônibus no endereço supra indicado, porém, não existe a cobertura para que as pessoas fiquem abrigadas enquanto aguardam o transporte coletivo.

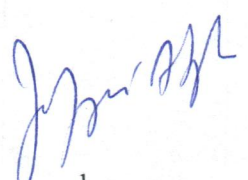
Valinhos, aos 08 de abril de 2013

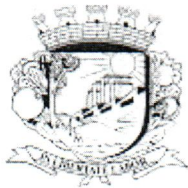
  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
VEREADOR

  
Léo Goel di  
Vereador

  
Paulo R. Monteiro

  
Turcio

  
1



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DE n.º 255/13

Valinhos, 19 de abril de 2013.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 73/13, no sentido de que sejam determinadas providências para a construção de um ponto de ônibus na Rua Higino Guilherme Costato, altura do n.º 445 no Jardim Pinheiros.

A presente Moção, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 16 de abril do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente

S. Exa., o senhor  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito do Município de Valinhos  
Paço Municipal